

**DECRETO Nº 049**  
**DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017**  
“Abre crédito especial que especifica”

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...

**DECRETA**

**Artigo 1º.)-** Autorizado pelo artigo 1º. da Lei Municipal 1863 desta data, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

**Órgão: 2 EXECUTIVO**

**Unidade: 5 FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL**

08.244.0009.2.007.000 MANUTENCAO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL

Suplementar 41 3339039000000000 Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica 5.000,00

Recurso: 2 TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS

**Órgão: 2 EXECUTIVO**

**Unidade: 20 ENSINO INFANTIL**

12.365.0028.2.030.000 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL

Suplementar 875 344905200000000 Equipamentos E Material Permanente 5.000,00

Recurso: 1 TESOIRO

**§ unico)-**o valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas abaixo discriminadas:

28.843.0004.0.002.000 PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS

Reduzir 23 333909100000000 Sentencas Judiciais 5.000,00

Recurso: 1 TESOIRO

**Órgão: 2 EXECUTIVO**

**Unidade: 5 FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL**

08.244.0009.2.007.000		MANUTENCAO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL		
Reduzir	1.231	333903000000000	Material De Consumo	5.000,00
Recurso:	2	TRANSF E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS		

**Artigo 2º.)**-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piqueroibi, 28 de Novembro de 2017

Valdir Aparecido Lopes  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Natalia Costa Lopes  
Secretária de Administração e Finanças